

DECRETO N.º 37.242, DE 04/12/2019.

PRORROGA PRAZO PARA RECADASTRAMENTO  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo contido no Art. 2º do Decreto n.º 37.138, de 05/11/2019, que REGULAMENTA E ESTABELECE NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, SOB QUALQUER VÍNCULO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, passando a atualização dos dados cadastrais a ser efetuada por sistema de formulário eletrônico ocorrerem no período de 12/11 a 08/12/2019, conforme Memorando n.º 393/2019-SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal